DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 12 de Maio de 2022 - Edição nº 241

SUMÁRIO

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2022.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2022.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2022.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022.

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022.

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 036-3/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP.

- EXTRATOS DOS CONTRATOS Nº 037-3/2022 E Nº 038-3/2022 VINCULADOS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP.

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 004 - 1/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 006/2021.

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 005 - 1/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 006/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9ABC03828E-84D2703D85-CD4AEDC32E-0677D2B796

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 021/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 05 (Serviço Clínica Médica – medicina comunitária em unidades de atenção primária de saúde 40/ horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 021/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **CHF FERNANDES SERVICOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ n.º 45.309.667/0001-09, com sede Rua Hormindo Barros, n° 803, Bairro Candeias, CEP 45.029-094, na cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 – para Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 05 (Serviço Clínica Médica – medicina comunitária em unidades de atenção primária de saúde 40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa **CHF FERNANDES SERVICOS MEDICOS,** inscrita no CNPJ n.º 45.309.667/0001-09, com sede Rua Hormindo Barros, n° 803, Bairro Candeias, CEP 45.029-094, na cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia. Valor global R$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 17 de março de 2022. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 021/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a para Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 05 (Serviço Clínica Médica – medicina comunitária em unidades de atenção primária de saúde 40/ horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, contratando com a empresa **CHF FERNANDES SERVICOS MEDICOS,** inscrita no CNPJ n.º 45.309.667/0001-09, com sede Rua Hormindo Barros, n° 803, Bairro Candeias, CEP 45.029-094, na cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia, no valor referente a R$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 17 de março de 2022

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022 – cujo objeto é a para Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 05 (Serviço Clínica Médica – medicina comunitária em unidades de atenção primária de saúde 40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa **CHF FERNANDES SERVICOS MEDICOS**, inscrita no CNPJ n.º 45.309.667/0001-09, com sede na Rua Hormindo Barros, n° 803, Bairro Candeias, CEP 45.029-094, na cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia. Valor global R$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 17/03/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033-3/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – CHF FERNANDES SERVICOS MEDICOS CNPJ n.º 45.309.667/0001-09– OBJETO: Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 05 (Serviço Clínica Médica – medicina comunitária em unidades de atenção primária de saúde 40 horas), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato: 17/03/2022; Prazo: 15/12/2022; Valor Global do Contrato R$ 124.250,00 (cento e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 17 de março de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 022/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 01 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Totalizando R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 022/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **P HOHLENWEGER MALTA**, inscrita no CNPJ n.º 41.842.759.0001-07, com sede na Av. Fernando Spinola, n° 772, Centro, CEP 45.000-02, na cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2022.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022 – para Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 01 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa **P HOHLENWEGER MALTA**, inscrita no CNPJ n.º 41.842.759.0001-07, com sede Av. Fernando Spinola, n° 772, Centro, CEP 45.000-02, na cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia. Valor global R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 09 de março de 2022. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 022/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a para Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 01 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa **P HOHLENWEGER MALTA**, inscrita no CNPJ n.º 41.842.759.0001-07, com sede Av. Fernando Spinola, n° 772, Centro, CEP 45.000-02, na cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia, no valor referente a R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

Bom Jesus da Serra, Bahia, 09 de março de 2022

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022 – cujo objeto é a Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 01 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com a empresa **P HOHLENWEGER MALTA**, inscrita no CNPJ n.º 41.842.759.0001-07, com sede Av. Fernando Spinola, n° 772, Centro, CEP 45.000-02, na cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia.. Valor global R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 09/03/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035-3/2022 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – P HOHLENWEGER MALTA, CNPJ n.º 41.842.759.0001-07 – OBJETO: Prestação de serviços referente a Tabela 01, item 01 (Permanência em Plantão Hospitalar Durante 12 horas entre os dias de segunda-feira a sexta-feira), conforme com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n.º 001/2022 - FMS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste Município; Data do Contrato: 09/03/2022; Prazo: 09/04/2022; Valor Global do Contrato R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 09 de março de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 023/2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviço de técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação em processos administrativos envolvendo direitos de servidores públicos e atuação judicial), com formulação de esclarecimento verbais ou por escrito, estes na forma do parecer. Totalizando R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 023/2022, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **MASCARENHAS, ANTUNES & FARIAS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.958.025/0001-03, com sede na Rua Avelar, nº 75, andar 1, sala 1, Bairro Centro, Jaguaquara/Ba, CEP 45.345-000. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022 – para Prestação de serviço de técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação em processos administrativos envolvendo direitos de servidores públicos e atuação judicial), com formulação de esclarecimento verbais ou por escrito, estes na forma do parecer, com a empresa **MASCARENHAS, ANTUNES & FARIAS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ n.º 17.958.025/0001-03, com endereço comercial na Rua Avelar, nº 75, andar 1, sala 1, centro, Jaguaquara/Ba, CEP 45.345-000. Valor global R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de abril de 2022. Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL INEXIGILIDADE N° 023/2022

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de licitação, embasado no Art.25, do diploma legal e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Inexigibilidade cujo objeto é a para Prestação de serviço de técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação em processos administrativo envolvendo direitos de servidores públicos e atuação judicial), com formulação de esclarecimento verbais ou por escrito, estes na forma do parecer, com a empresa **MASCARENHAS, ANTUNES & FARIAS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ n.º 17.958.025/0001-03, com endereço comercial na Rua Avelar, nº 75, andar 1, sala 1, Bairro Centro, Jaguaquara/Ba, CEP 45.345-000. Valor global R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

Bom Jesus da Serra, Bahia, 01 de abril de 2022

Jornando Vilasboas Alves

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 023/2022 – cujo objeto é a para Prestação de serviço de técnicos especializados de assessoria jurídica (para consultoria junto a Secretaria Municipal de Educação em processos administrativo envolvendo direitos de servidores públicos e atuação judicial), com formulação de esclarecimento verbais ou por escrito, estes na forma do parecer, com a empresa **MASCARENHAS, ANTUNES & FARIAS ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, inscrita no CNPJ n.º 17.958.025/0001-03, com sede na Rua Avelar, nº 75, andar 1, sala 1, Bairro: Centro, Jaguaquara/Ba, CEP 45.345-000. Valor global R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/04/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2022, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2022

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a **Secretaria Municipal de Assistência Social** necessita da aquisição de peixes para distribuição gratuita às famílias carentes, deste município;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **PEU SUPERMERCADO LTDA**, sediada na Rua Regis Pacheco, n° 85, Bairro: Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **PEU SUPERMERCADO LTDA** apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da aquisição, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

ÓRGÃO
22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA
3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à aquisição de Peixes**,** junto à empresa **PEU SUPERMERCADO LTDA**, sediada na Rua Regis Pacheco, n° 85, Bairro: Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 24 de março de 2022.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2022

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 184/2021 de 12 de Abril de 2021, composta por: Geferson Moreira do Carmo e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da aquisição de **Peixes.** Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **PEU SUPERMERCADO LTDA**, Sediada na Rua Regis Pacheco, n° 85, Bairro: Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da aquisição, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da PEU SUPERMERCADO LTDA, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R$ 21.576,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pela Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira De Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2022

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 019/2022, de autoria do Sr. Geferson Moreira do Carmo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a aquisição de **Peixes**, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

ÓRGÃO

22000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus da Serra

ELEMENTO DE DESPESA

3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 24 de março de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031-3/2022 VINCULADO A DISPENSA Nº 019/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – PEU SUPERMERCADO LTDA CNPJ nº 33.637.748/0001-59 – OBJETO: aquisição de peixes para distribuição gratuita às famílias carentes, deste município; Data do Contrato: 24/03/2022; Prazo: 24/05/2022; Valor do Contrato R$ 21.576,00 (vinte e um mil quinhentos e setenta e seis reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 24 de março de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1013

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n° 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação n° 012/2022 - SRP - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, para as Empresas: GENILTON DOS SANTOS ROCHA CNPJ: 31.592.556/0001-48, nos lotes 01, 02 e 03, totalizando um valor de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) e LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA CNPJ sob n° 05.500.128/0001-38, no lote 04 totalizando um valor de R$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais). Valor Global da Licitação: R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais). Adjudicado o objeto no dia 11 de março de 2022. Bom Jesus da Serra, Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n° 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação n° 012/2022 - SRP – cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, para as Empresas: GENILTON DOS SANTOS ROCHA CNPJ: 31.592.556/0001-48, nos lotes 01, 02 e 03, totalizando um valor de R$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) e LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA CNPJ sob n° 05.500.128/0001-38, no lote 04 totalizando um valor de R$ 143.500,00. Valor Global da Licitação: R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 15/03/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029-3/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – GENILTON DOS SANTOS ROCHA CNPJ/MF nº: 31.592.556/0001-48 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Data do Contrato 16/03/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R$ 129.470,04 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e setenta reais e quatro centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 16 de março de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030-3/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA, CNPJ/MF nº: 05.500.128/0001-38 – OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Data do Contrato 16/03/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R$ 113.551,98 (cento e treze mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 16 de março de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1013

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n° 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação n° 014/2022 - Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, para a Empresa: DHIONE NASCIMENTO SOUZA - ME CNPJ: 24.062.260/0001-50, nos lotes 1 e 2, totalizando um valor de R$ 101.668,80 (cento e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Valor Global da Licitação: R$ 101.668,80 (cento e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Adjudicado o objeto no dia 21 de março de 2022. Bom Jesus da Serra, Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n° 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação n° 014/2022 – cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas, para a Empresa: DHIONE NASCIMENTO SOUZA - ME CNPJ: 24.062.260/0001-50, nos lotes 1 e 2, totalizando um valor de R$ 101.668,80 (cento e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Valor Global da Licitação: R$ 101.668,80 (cento e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 22/03/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033-3/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – CONTRATADA – DHIONE NASCIMENTO SOUZA - ME CNPJ/MF nº: 24.062.260/0001-50 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Bom Jesus da Serra, Bahia e setores ligados as mesmas. Data do Contrato 23/03/2022; Prazo: 23/03/2023; Valor do Contrato R$ 101.668,80 (cento e um mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 23 de março de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1013

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n° 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação n° 015/2022 - Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa: LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA CNPJ: 05.500.128/0001-38, no lote 2 , totalizando um valor de R$ 310.550,00 (trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais). Valor Global da Licitação R$ 310.550,00 (trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 22 de março de 2022. Bom Jesus da Serra, Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n° 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar n° 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal n° 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação n° 014/2022 – cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa: LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA CNPJ: 05.500.128/0001-38, no lote 2, totalizando um valor de R$ 310.550,00 (trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais). Valor Global da Licitação: R$ 310.550,00 (trezentos e dez mil quinhentos e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 22/03/2022. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034-3/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA - ME CNPJ/MF nº 05.500.128/0001-38 – OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato 23/03/2022; Prazo: 31/12/2022; Valor do Contrato R$ 245.721,68 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 23 de março de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036-3/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – AIACK DOS SANTOS LOPES, CNPJ/MF nº 22.052.064/0001-79 – OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato 10/03/2022; Prazo: 30/04/2022; Valor do Contrato R$ 2.099,30 (dois mil e noventa e nove reais e trinta centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 10 de março de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037-3/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – CARLOS ALEXANDRE SILVA, CNPJ/MF nº 29.087.649/0002-54 – OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato 10/03/2022; Prazo: 31/05/2022; Valor do Contrato R$ 21.578,71 (vinte e um mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 10 de março de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038-3/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.958.307/0001-49 – OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Data do Contrato 10/03/2022; Prazo: 31/05/2022; Valor do Contrato R$ 21.772,24 (vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 10 de março de 2022 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 004 - 1/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 006/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇOES E EXPORTAÇOES EIRELI CNPJ nº 11.311.773/0001 – 05 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia; Data do Termo Aditivo: 30/03/2022; Prazo: 30/04/2022. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 30 de março de 2022. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 01 AO CONTRATO Nº 005 - 1/2022 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N° 006/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – MATTOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 07.886.202/0001-21 – OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Soro Fisiológico, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia; Data do Termo Aditivo: 30/03/2022; Prazo: 30/04/2022. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 30 de março de 2022. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.